



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2013

Homologa o Convênio celebrado com o Município de Tremembé.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1000/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com o Município de Tremembé, para execução de ações por intermédio e gestão da FUST (Fundação Universitária de Saúde de Taubaté), desenvolvendo projetos da Secretaria de Ação Social da Prefeitura para o Abrigo Municipal de Tremembé.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da lei por um período apenas necessário para o cumprimento do objeto, caso este não tenha sido possível no prazo original, mediante justificativa aceita e elaboração de termo complementar ou aditivo, podendo, ainda, ser rescindido pela Prefeitura, no âmbito administrativo, total ou parcialmente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de junho de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de junho de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA